

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇADOR - SC
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL Nº 03/2016
ERRATA 01

A Comissão do Processo Seletivo, nomeada pelo Decreto Municipal n.º 6.920 de 10/10/2016, torna pública a ERRATA 01 ao Edital de Abertura.

ONDE SE LÊ:

(...)

5.3.Títulos

5.3.1. Serão atribuídos pontos aos títulos a serem apresentados pelos candidatos, conforme os critérios a seguir:

- **Experiência em regência de turma:** mediante declaração da entidade empregadora, ou registro na CTPS, ou cópia de contrato de trabalho. Será computado 01 ponto para cada 12 (doze) meses completos de experiência, computados até 30/09/2016.
- **Formação continuada:** Cursos com Certificados de conclusão com registro no MEC, Secretarias Estaduais ou Municipais na área de atuação, desde que realizados nos anos de 2013, 2014 e 2015, mediante apresentação de cópia autenticada, do certificado. Será creditado 01 ponto a cada 40 horas de curso. Máximo a ser considerado: 400 horas.

(...)

LEIA-SE:

(...)

5.3.Títulos

5.3.1. Serão atribuídos pontos aos títulos a serem apresentados pelos candidatos, conforme os critérios a seguir:

- **Experiência em regência de turma:** mediante declaração da entidade empregadora, ou registro na CTPS, ou cópia de contrato de trabalho. Será computado 01 ponto para cada 12 (doze) meses completos de experiência, computados até 30/09/2016.
- **Formação continuada:** Cursos com Certificados de conclusão com registro no MEC, Secretarias Estaduais ou Municipais na área de atuação, desde que realizados nos anos de 2013, 2014, 2015 e 2016, mediante apresentação de cópia autenticada, do certificado. Será creditado 01 ponto a cada 40 horas de curso. Máximo a ser considerado: 400 horas.

(...)

Permanecem inalterados os demais itens.

Caçador, 17 de novembro de 2016.

COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO